



1ª Vara Cível da Comarca de Canindé	7 de março a 08 de abril de 2022
Secretaria Judiciária Regional do Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha (Crajuubar)	14 de março a 14 de maio de 2022

Parágrafo Único: Os servidores do NUPACI deverão atuar de acordo com as orientações da magistrada supervisora, que irá direcionar os trabalhos do Núcleo em conjunto com o juiz titular, auxiliar ou em responsabilidade da unidade jurisdicional contemplada.

Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas processuais utilizados nas unidades em referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 326/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível para servidores, nos termos do Anexo desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8500001-43.2022.8.06.0043	ADROALDO LIMA PEREIRA JUNIOR	01 s/ pernoite	-	89,89	89,89	-	89,89	Dezembro/2021
TOTAL						89,89	-	89,89	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

PORTARIA Nº 327/2022

Dispõe sobre concessão de diárias e reembolso de combustível para servidores.

A Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019 e 13/2020, que estabeleceu as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder diárias e reembolso de combustível aos servidores, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo que autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo supracitado, obedecidas as formalidades legais, cujas despesas estão vinculadas ao primeiro e/ou segundo graus de jurisdição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO**

Sequência	Referência	Servidor(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias (R\$)	Valor Reembolso (R\$)	Valor Total Diária +Reembolso (R\$)	Período de Referência
01	8502568-79.2022.8.0.0000	RENATA SANTOS PINHEIRO	01 c/ pernoite 01 s/ pernoite	179,78	89,89	269,67	-	269,67	Fevereiro/2022
TOTAL						269,67	-	269,67	

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.**PORTARIA Nº 328/2022**

Altera a Portaria da Presidência do TJCE nº 254/2021, que dispõe sobre a composição do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a convocação da magistrada Flávia Setúbal de Sousa Duarte para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Flávia Setúbal de Sousa Duarte, Juíza Auxiliar da Presidência, para, sem prejuízo de suas funções, exercer as funções de Coordenadora do Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em substituição à magistrada Joriza Magalhães Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 332/2022

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que a Resolução do Órgão Especial nº 14, de 10 de maio de 2018, que regulamenta o instituto da Remoção no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, em seu art. 23 determina que o servidor efetivo ocupante de cargo de provimento em comissão lotado em unidade diversa para qual deseja remover-se, será exonerado do cargo em comissão na mesma data de publicação da portaria de remoção.

CONSIDERANDO a publicação da Portaria de remoção nº 312/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 24 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a remoção dos servidores do Quadro III. Poder Judiciário em face do Concurso de Remoção regido pelo Edital nº 202/2021,

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar, a partir de 25 de fevereiro de 2022, ANTONIO MARCIO RODRIGUES DE CASTRO, Técnico Judiciário - Área Judiciária, matrícula nº 41478, do cargo em comissão de Supervisor – Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 2ª Vara Cível da Comarca de Quixadá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 28 de fevereiro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará